

Edital

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2021

Pelo presente Edital, a Comissão Eleitoral, no uso das atribuições que lhe foram conferidas na Lei Municipal nº 484, de 22 de dezembro de 2007, por ocasião da Reunião Ordinária do Conselho Cidadão, realizada no dia 19 de fevereiro de 2021, às 10 horas, na Secretaria de Participação Popular, situada no Centro Administrativo Adailton Martins, no Município de Barra dos Coqueiros, Sergipe, vem, por meio deste, CONVOCAR os representantes dos segmentos: Cidadão Comum e Sociedade Civil Organizada para se inscreverem, visando à habilitação no Processo Eleitoral de renovação dos membros Titulares e Suplentes do Conselho Cidadão - Gestão 2021-2023, conforme Regimento Interno do Conselho Cidadão, cronograma e demais informações apresentadas a seguir:

ETAPAS	PERÍODO
Publicação do edital, divulgação e mobilização	22/02/2021
Prazo para impugnação do edital	23/02/2021
Período de inscrição	De 24/02/2021 a 05/03/2021
Divulgação da lista preliminar dos habilitados	08/03/2021
Prazo para recurso	De 09/03/2021 a 11/03/2021
Publicação da lista final dos habilitados	12/03/2021
Plenária eleitoral – Sociedade Civil Organizada e Cidadão Comum	15/03/2021
Posse dos membros e eleição da diretoria executiva	15/03/2021

SEGMENTAÇÕES	CATEGORIAS	Nº DE VAGAS
SOCIEDADE CIVIL	Associação Declarada de Utilidade Pública no Município e no Estado	04
	ONG ligada ao Meio Ambiente	01
CIDADÃOS DO MUNICÍPIO	Cidadãos residentes no Município	03

1) DAS INSCRIÇÕES

As inscrições deverão ser efetuadas na Secretaria Municipal de Participação Popular, situada na Avenida Oceânica nº 455, Município de Barra dos Coqueiros, Estado de Sergipe, mediante preenchimento da ficha de inscrição e apresentação obrigatória dos documentos exigidos no anexo deste Edital, cuja íntegra estará disponível no local das inscrições e no site da Prefeitura Municipal de Barra dos Coqueiros, Estado de Sergipe.

Os representantes das organizações que integram o Conselho Cidadão são os responsáveis pela assinatura da ficha de inscrição e pela entrega da documentação exigida conforme disposto no anexo deste Edital.

DA ESCOLHA E INDICAÇÃO DOS MEMBROS DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA

Os representantes titulares e suplentes das entidades civis sairão da escolha por votação aberta de todas as organizações/associações/ONG's com registro de candidatura deferidos.

A reunião para escolha das associações que indicarão os membros titulares e suplentes acontecerá no dia 15 de março de 2021, às 18:30h, no Auditório da Secretaria Municipal de Assistência Social, situado na Rua "M", nº 02, do Conjunto Prisco Viana, Centro, neste Município, em quantos escrutínios se façam necessários para a escolha.

DA ESCOLHA E INDICAÇÃO DOS MEMBROS CIDADÃOS

Os representantes titulares e suplentes serão escolhidos, por votação aberta, pelos membros do Conselho Cidadão, nos termos do art. 5º, inciso IV, da Lei nº 484/2007, em quantos escrutínios se façam necessários para a escolha.

A reunião para a escolha dos Cidadãos, titulares e suplentes, com registro de inscrição deferido, acontecerá no dia 15 de março de 2021, às 19h, no Auditório da Secretaria Municipal de Assistência Social, situado na Rua "M", nº 02, do Conjunto Prisco Viana, Centro, neste Município, já com a presença dos novos membros indicados pela sociedade civil, eleitos no presente processo eleitoral, que tomarão posse na oportunidade.

Após a escolha dos Cidadãos pelos membros do Conselho, na mesma ocasião, acontecerá a posse dos Cidadãos eleitos e, ato contínuo, a eleição para a Presidência e Diretoria.

LOCAL DA ELEIÇÃO

Auditório da Secretaria Municipal de Assistência Social localizado na Rua "M", nº 02, Conjunto Prisco Viana, Centro, Barra dos Coqueiros, Sergipe.

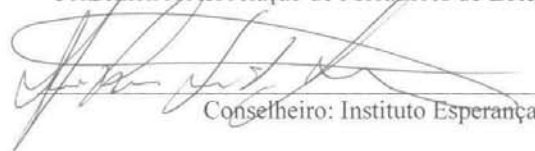
Barra dos Coqueiros, 22 de fevereiro de 2021.



Conselheiro: Associação de Capoeira Anabel



Conselheiro: Associação de Moradores do Loteamento Olimar



Conselheiro: Instituto Esperança

COMISSÃO ELEITORAL

ANEXO ÚNICO

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS EXIGIDOS NO ATO DE INSCRIÇÃO:

1) PARA A SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA:

As entidades da sociedade civil organizada deverão entregar no ato da inscrição os seguintes documentos:

- I. Requerimento de inscrição devidamente preenchido, e assinado pelo representante legal da entidade, obtido no local de inscrição;
- II. Cópia do CNPJ, com certidão ativa;
- III. Certidões atualizadas de: INSS, FGTS e Receita Federal.
- IV. Cópia da Ata de fundação, ata da última diretoria eleita, estatuto ou regimento, todos devidamente registrados em cartório, com constituição há mais de 02 (dois) anos, onde conste, expressamente, a natureza de sua atuação, no âmbito do Município.
- V. No caso de organizações reconhecidas formalmente pelo Conselho Nacional ou pelo Conselho Estadual e Municipal de reconhecimento de Utilidade Pública deverão apresentar cópia do documento comprobatório;
- VI. Apresentar relatório de atividades relacionadas às questões socioambientais na área de abrangência do Município de Barra dos Coqueiros, nos últimos 02 (dois) anos.

Para as organizações que fazem parte do Conselho Cidadão – Titulares e Suplentes, deverão apresentar o requerimento de inscrição devidamente preenchido e assinado, assim como todos os demais documentos exigidos.

2) PARA O CIDADÃO COMUM:

Deverão entregar os seguintes documentos no ato da inscrição:

- I. Requerimento de inscrição devidamente preenchido, obtido no local de inscrição;
- II. Cópia dos documentos pessoais (RG, CPF) reconhecido firma;
- III. Cópia de comprovante de residência em nome do próprio cidadão (água, energia ou telefone);
- IV. Cópia de Folha corrida do cidadão comum atualizada até a data da inscrição.